O Estado de Contrainsurgência¹

Ruy Mauro Marini²

Partirei da constatação de que atravessamos na América Latina um período contrarrevolucionário, para, uma vez caracterizado tal período, indagar em que medida este afeta o Estado. Efetivamente, sendo o Estado como é – a força concentrada da sociedade, a síntese das estruturas e relações de dominação existentes –, a vigência de um processo contrarrevolucionário incide necessariamente sobre ele, afetando-o em sua estrutura e funcionamento. É a tomada de consciência desta situação que levou os intelectuais e as forças políticas do continente a considerar a análise da contrarrevolução, gerando a discussão sobre o caráter fascista ou não fascista desse processo.

Isto posto, me parece válido, sob certo ponto de vista, recorrer ao fascismo como termo de referência. Na medida em que o fascismo europeu representou também um período contrarrevolucionário, proporciona um ponto de comparação para analisar a situação latino-americana. Porém, creio que — mais do que buscar as semelhanças e

_

¹ Tradução do original em castelhano por Rodrigo Castelo (Professor da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro — Unirio). Revisão técnica de Fernando Correa Prado (Professor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana — Unila).

O presente texto de Ruy Mauro Marini é originalmente uma intervenção oral no seminário Las fuentes externas del fascismo: el fascismo latinoamericano y los intereses del imperialismo, realizado no Seminario Permanente sobre América Latina (Sepla) no dia 20 de julho de 1978 no México. Neste debate Pío García, Agustín Cueva e Theotonio dos Santos também contribuíram com intervenções. Posteriormente todas as falas foram transcritas e publicadas na revista Cuadernos Políticos, México, Ediciones Era, n.18, octubre-diciembre, 1978, sob o título La questión del fascismo en América Latina. Em 1995, a intervenção de Ruy Mauro Marini ganhou título e subseções e foi veiculada no tomo III da coletânea La teoría social latinoamericana: textos escogidos, organizada por Ruy Mauro Marini e Márgara Millán e publicada pela Universidad Nacional Autónoma de México (Unam). O texto de Marini disponível castelhano está em http://www.mariniescritos.unam.mx/055_estado_contrainsurgencia.html e o número 18 da revista Cuadernos Políticos encontra-se em http://www.cuadernospoliticos.unam.mx/cuadernos/num18.html.

² Foi um sociólogo brasileiro, militante da Organização Revolucionária Marxista – Política Operária (POLOP), professor das Universidade de Brasília, Universidade do Chile, Universidade Nacional Autônoma do México, autor de *Dialética da Dependência* e um dos fundadores da Teoria Marxista da Dependência.

diferenças entre o processo contrarrevolucionário latino-americano e o fascismo europeu — é preferível partir do pressuposto de que ambos constituem *formas particulares da contrarrevolução burguesa* e tratar, pois, de verificar em que consiste a *especificidade* que assume a contrarrevolução latino-americana, em especial no que se refere ao Estado. Estaremos, assim, seguindo os ensinamentos dos marxistas europeus que utilizaram, para a análise do fascismo, o ponto de referência que tinham em relação à contrarrevolução burguesa — o bonapartismo —, sem assumir que se tratam de fenômenos idênticos; na verdade se preocuparam em estabelecer a especificidade do processo fascista e das formas de dominação e do Estado a que este dava lugar. Se não tivessem procedido assim e se tivessem confundido as formas particulares com o processo geral que as produzem, não contaríamos hoje com os estudos sobre o fascismo, que enriqueceram a teoria política marxista e nos permitem abordar com mais segurança a análise da contrarrevolução latino-americana.

Vejamos, pois, quais fatores provocaram a abertura desse processo contrarrevolucionário na América Latina e examinemos a influência deste na estrutura e no funcionamento do Estado, para apresentarmos então a pergunta se as mudanças que este experimentou representam ou não um fenômeno transitório e como afetam a estratégia revolucionária.

Três Vertentes da Contrarrevolução Latino-Americana

Ao meu modo de ver, as ditaduras latino-americanas são fruto de um processo que tem três vertentes. Como veremos adiante, esse processo não somente gerou ditaduras militares, como também afetou Estados que não assumiram essa forma. Neste sentido, o primeiro efeito da ação desses fatores não é tanto o golpe brasileiro de 1964, como se sustenta, senão as modificações que apresenta o Estado venezuelano a partir de 1959, sob o governo de Betancourt.

A primeira vertente da contrarrevolução latino-americana é a mudança de estratégia global norte-americana, que opera no final dos anos 1950 e início dos 1960, e é implementada decididamente pelo governo Kennedy. Sua principal motivação é o fato de que os Estados Unidos, enquanto cabeça indiscutível do campo capitalista, se veem ameaçados por uma série de processos revolucionários em distintas partes do mundo – Argélia, Congo, Cuba, Vietnã –, que produzem resultados diversos mas que fazem tremer a estrutura mundial da dominação imperialista. Isto é acompanhado da

modificação da balança de poder entre Estados Unidos e União Soviética, o que implica num maior equilíbrio entre ambos. Tudo isso conduz à mudança da abordagem estratégica norte-americana, que passa da avaliação de uma resposta massiva e global, em um enfrentamento direto com a URSS, a de uma *resposta flexível*, capaz de enfrentar o desafio revolucionário (o qual, na perspectiva dos Estados Unidos, é sempre um desafio soviético) onde quer que este se apresente.

A nova estratégia norte-americana tem várias consequências. Entre elas, modificações no plano militar, com ênfase, por exemplo, nos meios de transporte de massas e nas forças convencionais; a criação de brigadas especiais, adestradas na contraguerrilha, como os Boinas Verdes; e no reforço dos exércitos nacionais, naquilo que [Robert] McNamara em seu livro *A essência da segurança*³ chamou de "indígenas com uniforme", mediante programas de capacitação e armamento. O mais significativo, contudo, para o que interessa aqui, é a formulação da *doutrina de contrainsurgência*, que estabelece uma linha de enfrentamento aos movimentos revolucionários a ser desenvolvida em três frentes: *aniquilamento*, *conquista de bases sociais* e *institucionalização*.

Convém destacar três aspectos da doutrina de contrainsurgência. Em primeiro lugar, a sua concepção de política: a contrainsurgência é a aplicação de um enfoque militar à luta política. Normalmente, na sociedade burguesa, a luta política tem como propósito derrotar o oponente, mas este segue existindo como elemento derrotado e pode inclusive atuar como força de oposição. A contrainsurgência, em uma perspectiva similar à do fascismo, vê o oponente como um inimigo que não somente deve ser derrotado como também aniquilado, destruído, o que implica ver a luta de classes como guerra e, portanto, leva à adoção de táticas e métodos militares de luta.

Em segundo lugar, a contrainsurgência considera o movimento revolucionário como algo externo à sociedade em que se desenvolve; em consequência, vê o processo revolucionário como *subversão provocada pela infiltração do inimigo*. O movimento revolucionário é visto como um vírus, um agente infiltrado de fora que provoca no organismo social um tumor, um câncer, que deve ser extirpado, eliminado, suprimido, aniquilado. Também aqui se assemelha à doutrina fascista.

³ O livro *A essência da segurança*: reflexões de um ministro, escrito por Robert McNamara, foi lançado originalmente em 1968 pela editora Hodder & Stoughton, e no mesmo ano no Brasil pela editora Ibrasa. Um ano depois o livro saiu em espanhol pela Ediciones Grijalbo [N.T.].

Em terceiro lugar, a contrainsurgência, ao pretender reestabelecer a saúde do organismo social infectado, isto é, da sociedade burguesa sob sua organização política parlamentar e liberal, se propõe explicitamente *ao reestabelecimento da democracia burguesa*, após o período de exceção representado pelo período de guerra. Diferentemente do fascismo, a contrainsurgência não questiona em nenhum momento a validade da democracia burguesa, tão somente estabelece sua limitação ou suspensão durante a campanha de aniquilamento. Mediante a reconquista das bases sociais, se deve então marchar à fase de institucionalização, que é vista como o reestabelecimento pleno da democracia burguesa.

A segunda vertente da contrarrevolução latino-americana é a transformação estrutural das burguesias nativas [criollas], que tende a se traduzir em modificações do bloco político dominante. A base objetiva deste fenômeno é a integração imperialista dos sistemas de produção verificada na América Latina ou, mais precisamente, a integração dos sistemas de produção latino-americanos ao sistema imperialista mediante os investimentos diretos de capital estrangeiro, a subordinação tecnológica e a penetração financeira. Isto leva a que, no decorrer dos anos 1950 e, mais ainda, na década dos 1960, surja e se desenvolva uma burguesia monopolista, estreitamente vinculada à burguesia imperialista, em especial à norte-americana.

A integração imperialista corresponde, junto à superexploração do trabalho, ao aprofundamento da centralização do capital e da proletarização da pequena burguesia. Por isso, agudiza a luta de classes e aponta ao rompimento do esquema de alianças adotado até então pela burguesia, tanto por conta das contradições existentes entre suas frações monopolistas e não monopolistas, como devido à luta que se trava entre a burguesia em seu conjunto e a pequena burguesia, o que acaba por empurrar esta para a busca de alianças com o proletariado e o campesinato.

O resultado deste processo é a ruptura ou o abandono do que havia sido, até então, a norma na América Latina – o Estado populista, isto é, o "Estado de toda a burguesia" –, que favorecia a acumulação de todas as suas frações (embora estas usufruíssem desigualmente dos lucros disponíveis ao seu alcance). Em seu lugar, criouse um novo Estado, que se preocupa fundamentalmente dos interesses das frações monopolistas, nacionais e estrangeiras, e estabelece, pois, mecanismos seletivos para favorecer a sua acumulação; as demais frações burguesas devem subordinar-se à burguesia monopolista, estando seu desenvolvimento em rigorosa dependência do dinamismo que alcance o capital monopolista, enquanto a pequena burguesia, embora

sem deixar de ser privilegiada na aliança de classes na qual repousa o novo poder burguês, é forçada a aceitar uma redefinição de sua posição, perde importância política e fica ela também totalmente subordinada, com suas condições de vida vinculadas às iniciativas e ao dinamismo da burguesia monopolista.

A terceira vertente da contrarrevolução latino-americana é o ascenso do movimento de massas, ao qual a burguesia teve que enfrentar no curso dos anos 1960. Este movimento vinha se desenvolvendo desde a década anterior: a revolução boliviana de 52, a guatemalteca do período 44-54, a radicalização dos movimentos populistas em distintos países, tiveram seu primeiro ponto culminante com a revolução cubana. Esta influi particularmente nas camadas intelectuais pequeno-burguesas, que atravessavam, como vimos, um período de ajuste em suas relações com a burguesia, acentuando seu deslocamento para o campo popular. Também ganha importância crescente o movimento camponês, ao passo que se desenvolve um inédito movimento operário, produto do novo proletariado criado pela industrialização das décadas anteriores. É, em suma, este amplo movimento de massas, que irrompe nas brechas do sistema de dominação criadas pela fratura do bloco no poder e que incide no sentido de agravar as contradições existentes, o que explica a violenta reação da burguesia e do imperialismo, isto é, a contrarrevolução que então se desencadeia no continente.

Os Processos Contrarrevolucionários

Examinemos brevemente como se realiza e para onde conduz essa contrarrevolução e veremos que ela não pode ser identificada mecanicamente com o fascismo europeu, embora seja, como ele, uma forma específica de contrarrevolução burguesa e desta recolha sua característica geral: o recurso pela fração vitoriosa ao terrorismo de Estado para dobrar seus oponentes, desde as frações rivais até, e muito especialmente, a classe operária. *Grosso modo*, a contrarrevolução latino-americana se inicia com um processo de desestabilização, durante o qual as forças reacionárias tratam de agrupar em torno de si o conjunto da burguesia e de semear no movimento popular a divisão, a desconfiança em suas forças e em seus dirigentes; continua através de um golpe de Estado, levado a cabo pelas Forças Armadas, e se resolve com a instauração de uma ditadura militar. As sociedades concretas latino-americanas impõem a cada um desses momentos seu traço particular.

Na fase de preparação do golpe, ou de desestabilização, se observam traços fascistas, mas estes são secundários. Através da propaganda, da intimidação verbal e até que pode implicar a utilização de grupos armados, a burguesia física, contrarrevolucionária busca desmoralizar o movimento popular e ganhar força, somando aliados e neutralizando setores. Porém, por se tratar de sociedades baseadas na superexploração do trabalho, em nenhum caso ela tem condições para reunir forças suficientes para derrotar politicamente o movimento popular, e não chega sequer à estruturação de um partido político; é interessante observar que onde se utilizaram mais abundantemente os métodos fascistas de luta, isto é, na Argentina, setores da esquerda negam que tenha se produzido uma contrarrevolução fascista. De todo modo, as forças contrarrevolucionárias não chegam jamais a um claro triunfo político, mas necessitam usar a força para assumir o Estado e empregá-lo em seu benefício; o terrorismo de Estado, como método de enfrentamento ao movimento popular, se intensifica precisamente porque este movimento se encontra intacto e muitas vezes aparentemente forte no momento em que as frações contrarrevolucionárias conseguem subordinar plenamente o aparelho estatal, não havendo sofrido um processo prévio de derrotas, que no fascismo chegou a se expressar, como na Alemanha, no plano eleitoral.

característica contrarrevolução latino-americana deriva Esta da da impossibilidade em que se encontra a burguesia monopolista de atrair para o seu campo setores significativos do movimento popular. Diferentemente do fascismo europeu, que foi capaz de arrastar amplas massas pequeno-burguesas e de abocanhar inclusive o proletariado, ganhando certo grau de apoio entre trabalhadores desempregados e até operários em atividade, a burguesia monopolista na América Latina não pode pretender reunir verdadeira força de massas, que lhe permita enfrentar politicamente, nas urnas e nas ruas, o movimento popular. Por isso, se coloca como meta o reestabelecimento das condições de funcionamento do aparato estatal, mesmo que temporariamente, para poder acioná-lo em seu proveito. Isto implica resoldar a unidade burguesa, refazendo o bloco no poder tal como se encontrava antes da sua fratura, e reestabelecer, embora limitadamente, ou seja, dividindo-a, suas relações de aliança com a pequena burguesia. Sobre esta base, o Estado pode entrar e aplainar a luta de classes, mediante a intervenção aberta do instrumento último de defesa do poder burguês: as Forças Armadas. Estas são, pois, o verdadeiro objetivo da política de desestabilização praticada pela burguesia e não, como no fascismo, a conquista de uma força política própria superior ao do movimento revolucionário. E é por isso que encontramos na contrarrevolução latino-americana outro traço peculiar em relação ao fascismo: o discurso ideológico de *defesa da democracia burguesa, isto é, do Estado burguês*, ao invés da sua negação, tal como arquitetaram os movimentos fascistas.

São estas as condições específicas que levam a contrarrevolução latinoamericana a se expressar, no plano ideológico e também estratégico, na doutrina de
contrainsurgência. Ao privilegiar as Forças Armadas como elemento central na sua
estratégia, a burguesia monopolista está conferindo a este aparato especial do Estado a
missão de solucionar o problema; está, pois, passando do terreno da política ao da
guerra. Na medida em que se encontra com as Forças Armadas já preparadas
ideologicamente pela doutrina da contrainsurgência para o cumprimento dessa tarefa e
para aplicar à luta política um enfoque militar, se resolvem em um só processo a
vontade contrarrevolucionária da burguesia e a vontade de poder desenvolvida nas
Forças Armadas. Estas vão, assim, para além do golpe de Estado e procedem a
implantação da ditadura militar; se, desde o ponto de vista da doutrina burguesa
clássica, elas são o corpo do Estado, se convertem agora em sua cabeça.

Mas a dualidade original, expressa pela burguesia monopolista e as Forças Armadas, embora encontre uma primeira resolução no processo de golpe do Estado, se reproduz a um nível superior, uma vez instaurado o Estado de contrainsurgência. A forma de ditadura militar que este assume indica tão somente que as Forças Armadas tomaram o seu controle e exercem como instituição o poder político. Ela não nos revela a essência deste Estado, desde o ponto de vista de sua estruturação e funcionamento, nem põe em evidência o fato de que as Forças Armadas compartilham o poder com a burguesia monopolista. Para capturar isto, é necessário ir além da mera expressão formal do Estado, de modo que, sempre que encontremos certas estruturas, funcionamento e coparticipação entre Forças Armadas e capital monopolista, estaremos diante de um *Estado de contrainsurgência*, tenha ou não este a forma de uma ditadura militar.

A Essência do Estado de Contrainsurgência

O Estado de contrainsurgência, produto da contrarrevolução latino-americana, apresenta uma hipertrofia do poder executivo, através de seus diversos órgãos, em relação aos demais poderes; não se trata, porém, de um traço que o caracterize em relação ao moderno Estado capitalista. Na verdade essa distinção deve ser buscada na

existência de dois ramos centrais de decisão dentro do poder executivo. De um lado, o ramo militar, constituído pelo Estado Maior das Forças Armadas, que expressa a instituição militar ao nível de tomada de decisões e que repousa sobre a estrutura vertical própria das Forças Armadas; o Conselho de Segurança Nacional, órgão deliberativo supremo, no qual se entrelaçam os representantes do ramo militar com os delegados diretos do capital; e os órgãos do serviço de inteligência, que informam, orientam e preparam o processo de tomada de decisões. De outro lado, o ramo econômico, representado pelos ministérios econômicos, assim como as empresas estatais de crédito, produção e serviços, cujos postos-chave se encontram ocupados por tecnocratas civis e militares. Assim, o Conselho de Segurança Nacional é o espaço onde confluem ambos os ramos, entrelaçando-se e formando no topo o órgão chave do Estado de contrainsurgência.

É esta a estrutura real do Estado de contrainsurgência, que consagra a aliança entre as Forças Armadas e o capital monopolista, no qual se desenvolve o processo de tomada de decisões fora da influência das demais instituições que compõem o Estado burguês clássico, como são o poder legislativo e judiciário. Estes podem perfeitamente manter-se no marco da ditadura militar, como ocorre no Brasil, ou figurar inclusive num regime civil, como na Venezuela, sem que ele afete a estrutura e o funcionamento real do Estado de contrainsurgência. Lembremos, neste sentido, como a Venezuela – onde se fez o primeiro ensaio de contrainsurgência na América Latina, no início dos 1960 – evoluiu no sentido de criar o seu Conselho de Segurança Nacional e chegou inclusive à estruturação de um Sistema Nacional de Empresas Públicas, que rege o capitalismo de Estado venezuelano fora do controle do Congresso e demais órgãos estatais.

Em síntese, o Estado de contrainsurgência é o Estado corporativo da burguesia monopolista e das Forças Armadas, independentemente da forma que assuma, isto é, independentemente do regime político vigente. Esse Estado apresenta semelhanças formais com o Estado fascista, assim como com outros tipos de Estado capitalista, mas a sua especificidade está na sua peculiar essência corporativa e na estrutura e funcionamento que lá se geram. Chamá-lo de fascista não nos faz avançar um passo na compreensão do seu caráter.

Esta análise não deve levar a mal-entendidos. Os tecnocratas civis e militares, que se ocupam da gestão do Estado, não são mais do que a representação política do capital, e como tal não cabe especular sobre a sua autonomia, para além do que se pode

fazer com qualquer representação política em relação à classe que representa; em outras palavras, é profundamente equivocado qualificar esta tecnocracia como burguesia estatal, no mesmo plano que a classe burguesa propriamente dita. Do mesmo modo, a fusão dos interesses corporativos das Forças Armadas e da burguesia monopolista não deve obscurecer o fato de que esta última representa uma fração propriamente capitalista da burguesia enquanto que as Forças Armadas (ou, para ser mais preciso, a oficialidade) não é senão um corpo de funcionários cuja vontade econômica e política é rigorosamente a da classe a que serve. Finalmente, é necessário ter presente que, embora o Estado de contrainsurgência seja o Estado do capital monopolista, cujas frações constituem hoje o bloco no poder, não exclui a participação das demais frações burguesas, assim como na sua reprodução econômica o capital monopolista cria constantemente para os demais setores capitalistas condições de reprodução (e também de destruição), pelo que é incorreto supor que as camadas burguesas não monopolistas podem estar interessadas na supressão de um Estado que constitui a síntese das relações de exploração e dominação em que elas baseiam sua existência: não reside em outra causa o fracasso das frentes antifascistas que se tentaram colocar em marcha na América Latina e que sempre entraram em conflito com a rejeição da burguesia não monopolista, independentemente das fricções que esta mantém com o bloco de poder.

A Revisão da Estratégia Norte-Americana

Tentei estabelecer, até aqui, as causas e a natureza da contrarrevolução latinoamericana, assim como a essência do Estado a que deu origem. Me ocuparei agora da
situação atual que atravesa a contrarrevolução, correspondente a uma fase de
institucionalização e, até certo ponto, de democratização limitada, que aponta ao que os
teóricos do Departamento de Estado norte-americano chamaram "democracia viável" e,
ainda mais precisamente, "democracia governável". É indubitável que essa fase traz
mudanças para o Estado contrarrevolucionário, que entenderemos melhor se
analisarmos os fatores que determinam essa situação. Seguirei, nesta análise, os mesmos
passos dados para o exame da origem e cristalização do processo contrarrevolucionário
na América Latina.

Se partirmos do primeiro fator considerado – o imperialismo norte-americano –, constataremos imediatamente que sua situação é distinta da existente nos anos sessenta. Após o auge econômico daquele período, veio uma crise econômica, sem perspectivas

de solução à vista. Nesse marco, a hegemonia norte-americana no campo capitalista já não é incontestável como antes, mas sim confrontada com as pretensões que, no plano econômico e político, apresentam as demais potências imperialistas, em particular a Alemanha Ocidental e o Japão. A crise se refletiu, além disso, no interior da própria sociedade norte-americana, provocando uma crise ideológica e política que, mediante fatos como Watergate, o movimento hippie e outros, afetaram a legitimidade do sistema de dominação.

Em outro plano, junto a um fortalecimento constante da União Soviética, que logrou manter o equilíbrio militar com os Estados Unidos, verificou-se um notável avanço das forças revolucionárias em diferentes partes do mundo. O ponto crítico da crise econômica, em meados desta década, coincidiu com grandes vitórias do movimento revolucionário na África, particularmente Moçambique e Angola, e na Ásia, com a derrota espetacular dos Estados Unidos no Vietnã, ao mesmo tempo que, na própria Europa, as forças populares alcançaram significativos avanços em Portugal, Espanha, Itália e Grécia, e inclusive em bastiões imperialistas, como a França.

Neste contexto, o imperialismo norte-americano teve que fazer adequações em sua estratégia, expressas na política de Carter. Este assumiu o governo com o propósito explícito de restaurar a legitimidade do sistema de dominação dentro da sociedade norte-americana, lançando mão de velhos mitos caros à ideologia burguesa naquele país, como o dos direitos humanos, e de medidas que tentam fazer a crise menos pesada para os distintos grupos sociais do país. Igualmente, deu-se como tarefa eludir a crise econômica, reafirmando a hegemonia norte-americana no campo capitalista; embora admita que essa hegemonia deve ser compartilhada, na linha do que foi defendido pela Comissão Trilateral, os Estados Unidos pretendem se manter como o eixo de orientação da relação de forças a ser estabelecida entre as potências imperialistas.

Finalmente, o imperialismo norte-americano se propõe a modificar sua estratégia mundial, para compensar e evitar a repetição dos fracassos ocorridos na primeira metade da década, modificação que segue duas linhas principais. A primeira é a polarização das relações com o campo socialista, centralizando-as na Europa; a segunda, o fim da conflagração ou o esfriamento das zonas periféricas em ebulição. Por isso, Carter sustentou que a Europa é a espada do Ocidente e se esforçou por tornar tensas as relações entre a Otan e o Pacto de Varsóvia; embora pudesse eventualmente levar à guerra, a política agressiva e belicista do imperialismo norte-americano em relação à União Soviética buscou na realidade um novo equilíbrio, sobre a base do que o

ex-presidente Ford chamou "paz com força" em relação à Europa, considerando que o avanço da revolução mundial em outras áreas piorava a correlação de forças em seu detrimento. Como consequência, planeja uma política de esfriamento das zonas periféricas, desde medidas que tratam de dar solução a problemas particularmente agudos, como no Oriente Médio, no Panamá, etcétera, até a revisão da doutrina de contrainsurgência, que pretende polir seus aspectos mais ásperos e adequá-la às novas condições da luta de classes.

Isso porque a contrainsurgência, em que pese a capacidade que demonstrou para deter o movimento revolucionário em muitas áreas, experimentou fortes reveses, em particular no Vietnã e, mesmo onde foi efetiva para deter o movimento revolucionário, se revelou incapaz de assegurar as condições de uma dominação política estável, como é o caso da América Latina; e também porque as potências imperialistas europeias, à medida que são levadas a assumir maiores responsabilidades mundiais no marco da hegemonia compartilhada, se veem compelidas a considerar a força do movimento operário em seus países, que se opõem à violência nua e crua que a contrainsurgência implicou. A utilização de métodos contrarrevolucionários mais sutis, fomentados sobretudo pela Alemanha Ocidental, impulsionou resultados positivos nos países da Europa mediterrânea. Vale salientar que a abordagem política estritamente nacional formulada atualmente pelos partidos europeus chamados eurocomunistas diminui a capacidade do movimento operário desses países para pesar na correlação de forças mundial e inclinar a balança para o campo da revolução, como ficou evidente com a recente ofensiva reacionária que o governo francês pode desenvolver na África, com base na derrota eleitoral da esquerda na França.

Seja como for, o ponto principal da doutrina de contrainsurgência, que se encontra agora submetido à revisão, é aquele referido à origem dos movimentos revolucionários. Abandonando a noção simplória de infiltração externa, os novos teóricos do imperialismo norte-americano, oriundos da Comissão Trilateral, como [Samuel] Huntington, veem o problema como resultado de descompensações, ou de desequilíbrios que afetam o Estado na moderna sociedade capitalista, como resultado das próprias pressões das massas nos seus esforços por melhores condições de vida. Isso – que é válido não somente para os países dependentes, mas também para os mesmos países capitalistas avançados –, leva-os a considerar o problema da "governabilidade da democracia", que aponta necessariamente à limitação e à restrição do próprio jogo político democrático, para mantê-lo sob controle.

Para a América Latina, a reformulação da estratégia norte-americana se traduziu na busca de uma nova política, ainda não plenamente definida, que, além da eliminação dos pontos de fricção, como o referente ao canal do Panamá, aponta para uma institucionalização política, capaz de expressar-se em uma democracia "viável", isto é, restringida. Isso, contudo, não resulta apenas das abordagens estratégicas dos Estados Unidos, mas deriva também, e principalmente, das novas condições da luta de classes que prevalecem na América Latina.

Rumo a um Estado de quatro poderes?

Papel importante desempenha, neste sentido, a diversificação do bloco de poder, pelas mudanças ocorridas no seio da burguesia monopolista. Nos países onde este fenômeno se encontra mais avançado, como o Brasil, podemos ver como as contradições interburguesas não se guiam mais, como no passado, por interesses divergentes da burguesia industrial e agrária, ou das camadas inferiores da burguesia em relação ao seu setor monopolista, senão que nascem de *divisões surgidas no seio do grande capital, da própria burguesia monopolista*.

É possível, então, constatar como no Brasil – desde quando, em 1974, entrou na crise do padrão de reprodução econômica baseado na indústria de bens de consumo suntuário –, as lutas interburguesas se dão entre as frações nacionais e estrangeiras (norte-americanas, fundamentalmente), ligadas à referida indústria, e as frações nacionais e estrangeiras (no essencial, eurojaponesas), que têm presença na indústria básica e de bens de capital. Trata-se, hoje, de decidir os rumos da economia do país, do padrão de reprodução que este deve seguir – e isto, que implica realocação de recursos, vantagens fiscais, creditícias e de todo tipo –, estimula a rivalidade entre esses dois setores do grande capital, o que polariza os demais grupos capitalistas vinculados a um ou outro setor. Convém ter presente que não é possível, nestas circunstâncias, mascarar as lutas interburguesas sob a justificativa de corte nacionalista nem tampouco pretender canalizá-las nas fórmulas de tipo frente antifascista, já que elas dividem igualmente os setores burgueses nacionais e estrangeiros que operam no país e enfrentam frações do grande capital.

De qualquer forma, as contradições interburguesas, ao se agudizarem, exigem espaço político para poder dirimir-se. A centralização rígida do poder político, nas mãos da elite tecnocrático-militar, deve flexibilizar-se e devolver certa vigência ao

parlamento como fórum de discussão e permitir as iniciativas dos partidos e da imprensa, para que as distintas frações burguesas possam desenvolver sua luta. Isso não colide, também, com a exigência de que o Estado continue a ter capacidade suficiente para manter na linha o movimento de massas, já que, quanto mais ausente este está da cena política, maior liberdade de ação têm as frações burguesas para levar a cabo seus confrontos e negociações. É a razão pela qual o projeto burguês de institucionalização não se separa da fórmula de democracia "viável", "governável" ou restrita, que propõem os teóricos imperialistas norte-americanos. Do mesmo modo, ao desatar-se a contrarrevolução, o projeto do grande capital convergia para o centralismo autoritário, para as formas ditatoriais propostas pelos referidos teóricos.

Trata-se, pois, agora, de levar a cabo uma "abertura" política que preserve o essencial do Estado de contrainsurgência. Em que consiste isto? Na institucionalização da participação direta do grande capital na gestão econômica e na subordinação dos poderes do Estado às Forças Armadas, através dos órgãos estatais que foram criados, em particular o Conselho de Segurança Nacional. O primeiro ponto não se encontra, indubitavelmente, em discussão, para a burguesia; no máximo, dá lugar a confrontos entre suas frações para garantir uma fatia maior na repartição do saque que representa o ramo econômico do Estado de contrainsurgência. O segundo é, hoje, objeto de discussão: em muitos países se fala em um Conselho de Estado, como órgão controlador dos demais aparatos do Estado, no qual tinham peso importante as Forças Armadas; no Brasil, se tenta mesmo ressuscitar a velha fórmula do Estado monárquico, que consagrava, para além dos três poderes clássicos do Estado, o poder moderador, exercido pelo Imperador, e que os ideólogos da grande burguesia atribuem hoje às Forças Armadas.

Qualquer que seja a fórmula adotada — e o mais provável é que ela apresente variantes nos diversos países do continente —, se caminha, no entanto, para um *Estado de quatro poderes*, ou mais precisamente, ao Estado do quarto poder, no qual as Forças Armadas exercerão um papel de vigilância, controle e direção sobre o conjunto do aparato estatal. Esta característica estrutural e de funcionamento do Estado não será mais do que o resultado da submissão do aparato estatal às Forças Armadas (para além das estruturas próprias da democracia parlamentar que este ostente) e do ordenamento legal de origem militar imposto à vida política, em particular as leis de segurança nacional. Vale assinalar que, no marco dessa democracia restrita, mas de todo modo democracia, a palavra fascismo perderá até o caráter agitador que tem hoje e terá que ser

abandonada; mas este abandono representará a rejeição a uma análise incorreta da situação atual, e não a sua superação por uma análise superior e mais adequada às novas condições políticas surgidas, o que deixará a esquerda e o movimento popular desarmados para poder enfrentá-las.

Democracia e Socialismo

O projeto burguês-imperialista de institucionalização é, contudo, resultado também de um terceiro fator - o movimento de massas -, diante do qual se coloca com o propósito de promover equívocos e confusão. Mas isso torna aquele projeto problemático, errático e o ameaça inclusive com o fracasso. De fato, é indiscutível que, de maneira lenta, ziguezagueante, o movimento de massas latinoamericano, depois de um período de refluxo, entrou desde fins de 1976 em um processo de recuperação. Mais do que isto, apresenta, diferentemente do que ocorria até os anos sessenta, uma característica nova, que era até então privativa dos países de maior desenvolvimento da região, como Argentina, Chile, Uruguai: um claro predomínio da classe operária em seu interior. Basta ver América Central, Peru, Colômbia, para se dar conta de que a classe operária tornou-se, em toda a região, o eixo orientador das massas trabalhadoras da América Latina, que se encaminham progressivamente em sua direção e adotam suas formas de organização e de luta. Paralelamente, e embora sua influência siga sendo grande em alguns países, o campesinato vai cedendo lugar a um proletariado agrícola numeroso e combativo, agrupado geralmente em centros urbanos, o que cria condições objetivas para concretizar a aliança operário-camponesa, enquanto a pequena burguesia urbana se compõe cada vez mais de camadas proletarizadas e, na maioria dos casos, empobrecidas, que mantêm e acentuam a tendência, já observada em princípios dos sessenta, no sentido de deslocar suas alianças de classe até o campo popular.

A ação dessas amplas massas, ao mesmo tempo que faz mais necessária colocar em prática novas fórmulas de dominação, que não podem mais se basear na violência pura e simples, complica a implementação do projeto burguês-imperialista, na medida em que tendem a colocar-se diante deste com crescente autonomia, pressionando a favor de concessões não previstas, assim como a ampliação e aprofundamento das reformas propostas. Situando-se ainda marcadamente no plano da luta econômica e democrática, as massas, contudo, e particularmente nos seus setores mais avançados, não perderam a memória da mensagem socialista que, através da ação, a esquerda latino-americana lhes

levou ao longo dos anos sessenta, assim como da presente década, o que desperta o temor da burguesia e do imperialismo, fazendo com que eles se apeguem cada vez mais às garantias que o Estado de contrainsurgência lhes oferece. Em consequência, o processo de institucionalização se desenvolve de maneira extremamente complexa, sob o ataque das pressões das massas e os esforços da classe dominante em mantê-lo sob controle, o que lhe impõe avanços e recuos e permite prever que seu limite é dado pela defesa extrema que fará de seu aparato estatal, tal como em essência está estruturado hoje.

Consequentemente, não há nenhuma razão para supor que a luta democrática travada hoje pelas massas populares latino-americanas possa se estender indefinidamente, permitindo que, a certa altura, se produza a passagem natural e pacífica ao socialismo. Tudo indica sim que a luta democrática e a luta socialista se entrelaçarão para os trabalhadores em um só processo, um processo de duro e resoluto confronto com a burguesia e o imperialismo.